

PORTARIA Nº 004/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 983

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula nº 0458-8, no período de 30 de dezembro de 1997 a 28 de janeiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.625/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 8 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente